



ch
Juf
Amw

ACTA N.º 3

----- Aos vinte nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu pelas 10 horas, o Júri constituído pela Directora do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqt.^a Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Informação Territorial, Arqt.º Paulo Alexandre Monteiro Vieira e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.^a Hironдина da Conceição Passarinho Machado, a fim de proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao Procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **01 (um)** posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na carreira e categoria de **Técnico Superior – Função de Arquitecto**, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 139, de 20 de Julho, na BEP- Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201007/0527 e no Jornal Correio da Manhã, de 24 de Julho, todos do ano de 2010.-----

----- **Primeiro:-** Promovida a audiência dos interessados prevista no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, verificou-se, que houve pronunciamento por parte da candidata, **Ana Rita da Rocha Peixoto Campos**, entregue em sede de audiência do interessado, registada na **SAP**, sob os n.º **23561** em **26 de Outubro 2010**. O júri concedeu o prazo de 5 dias para efeitos da apresentação da prova documental, conforme refere a acta n.º 2, findo o prazo a candidata nada acrescentou à sua candidatura. Face ao exposto, decidiu o Júri não acolher como boa a reclamação da referida candidata, pelo que se confirma a decisão de **exclusão**.-----

----- **Segundo: Confirmar a decisão de admitir os seguintes candidatos** ao referido procedimento Concursal: - **Cátia Susana Sousa Silva Rocha**, **César Augusto da Silva Carvalho**, **Cláudia Margarida Esteves Fernandes**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Loureiro, Diana Alexandra de Oliveira Branco, Liliana Luciano e Cunha e Sónia Andreia da Silva Lamela.-----

----- **Terceiro: Confirmar a decisão de excluir os seguintes candidatos:**

Ana Paula Batalha Lopes, Ana Rita da Rocha Peixoto Campos, Andreia Cristina Vieira Malheiro Duarte, Andreia da Rocha Pereira de Sousa, Armando Augusto Dias Castro Bento, Armando Martins Sanches, Carla Filipa Afonso Fernandes, Carlos Edgar Carvalho de Sousa, Carlos Manuel Leocádio Silva, Cátia Teresa Madeira da Silva, Elisabete Maria Carvalho dos Santos, Fernanda Balbi de Azevedo, Fernando Manuel Baptista Francisco, Francisco António do Amaral Monroy Zamith de Passos, Gil André Monteiro Soares Almeida, Hugo de Amorim Reis, Hugo Óscar Nunes Torres, Jorge de Brito, José Carlos Rios Peralta Correia, José Filipe Fernandes Ribeiro, José Pedro Couto Alves, Manuel Joaquim Sá Lopes Tavares Caló, Márcio José dos Santos Queirós, Maria Ester Ferrás Pinheiro, Maria João da Silva Costa, Marta Alexandra Flores Fernandes, Marta da Silva Cordeiro, Nelson João Pinheiro Cambão, Neusa Raquel Monteiro Fernandes, Nuno Augusto Monteiro de Campos Moura, Octávio Fernando Apolónia Coutinho da Fonseca, Osvaldo Caldas Gabriel, Patrícia Orlanda Cunha Ferreira, Paula João Carvalho Dias, Paulo Henrique Gomes Martins dos Santos Conde, Pedro Manuel Rodrigues Lacerda Vieira, Pedro Rafael Costa Gama, Rita Isabel Vitorino Martins, Romana Pires de Carvalho Moreira dos Santos, Sílvia Maria Dias Vieira, Tiago Patrão Peres Filipe e Tony Oliveira Ramos, por não terem Relação Jurídica de Emprego Pública por Tempo Indeterminado, de acordo com o ponto 3 do aviso de abertura e a candidata Diana Sanches Sousela Brito, por ter apresentada a candidatura fora de prazo.-----

----- **Quarto: Excluir o candidato Nuno Marinho Faria Taborda Freitas, por não ter apresentado no prazo de 10 dias úteis concedido em fase de audiência aos interessados o documento comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Arquitectos.**-----

----- **Quinto: O Júri deliberou em conformidade proceder à marcação da prova teórica escrita de conhecimentos, de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura do procedimento concursal, com a duração**

JCP
JL
JW



Câmara Municipal de Viana do Castelo

de 120 minutos, para o dia **28 de Dezembro de 2010**, pelas **9 horas 30 minutos**, nas instalações da **Sede dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal**, na **Praça D. Maria II, n.º 113, em Viana do Castelo.**----

----- **Sexto:** Foi deliberado, proceder à notificação dos candidatos **admitidos** para a prestação da prova teórica escrita de conhecimentos, por via postal, para cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.-----

----- **Sétimo:** Foi deliberado, ainda proceder à notificação dos candidatos **excluídos**, para conhecimento da deliberação definitiva de que são objecto, pela mesma via, nos termos do artigo 31.º, n.º 6 da referida Portaria.-----

----- **Oitavo:** Foi ainda deliberado proceder à publicitação desta acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt> / recrutamento de pessoal.-----

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----

Paula Francisco Monteiro Viana
